



**EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 27ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – PARANÁ**

Falência: 0002753-68.2004.8.16.0033

Falido: Bioplast Industria de Plásticos e Cosméticos Ltda. (CNPJ 84.976.208/0001-30)

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado na JUCEPAR sob o nº 653, vem, perante Vossa Excelência, **em cumprimento ao r. despacho do mov. 830**, expor o que segue:

1. Honrado com a nomeação do *mov. 830*, o ora peticionário informa que **aceita** continuar a exercer os encargos de avaliador e leiloeiro no presente feito, observadas as normas legais e as determinações desse r. juízo.

2. Ciente da arrecadação (*mov. 828.3*) do seguinte imóvel:

APARTAMENTO RESIDENCIAL N.º 105, DO BLOCO B, DO CONJUNTO RESIDENCIAL CARLOS LUDWING LUCK, LOCALIZADO NA RUA SOLIMÕES, N.º 1.487, NA CIDADE DE CURITIBA/PR, SOB N.º DE MATRÍCULA 8938 DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR.

3. Para a avaliação do referido imóvel, excepcionalmente, **não serão cobrados honorários**, cabendo à Massa, contudo, arcar com eventuais despesas decorrentes da avaliação (*deslocamentos, obtenção de certidões, dentre outros*), as quais, caso existam, serão oportunamente demonstradas nos autos.

4. Para a entrega do laudo de avaliação, **requer seja concedido prazo de 10 dias.**

Pede Deferimento.

Curitiba, 16 de junho de 2025.

HELICIO KRONBERG

*Leiloeiro Público Oficial e Avaliador
(assinado eletronicamente)*

